



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quinta-feira, 4 de julho de 2013

Ano I - Edição nº 00061

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36B09614F1122AF306A11506170E89F0

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Lei Municipal nº 345 de 03 de julho de 2013 - Altera o Parágrafo segundo do Art. 5º e Art, 7º, da Lei Municipal Nº 321 de 26 de Novembro de 2012, modificados pelas Leis 343/2013 e Lei 342/2013, respectivamente, e dá outras providências.
- Decreto nº 178, de 04 de Julho de 2013 - Dispõe sobre a nomeação da SRª. Verônica Gomes Araújo Oliveira, para o Cargo de Gerente de Departamento de Ensino e Suporte Pedagógico e dá outras providências.
- Portaria nº 103 de 04 de Julho de 2013 – Concede Licença Prêmio a funcionária Tatiana Sena de Miranda, e dá outras providências.
Portaria nº 104 de 04 de Julho de 2013 – Concede Licença Prêmio a funcionária Maria Dilza Alves de Vasconcelos, e dá outras providências.
Portaria nº 105 de 04 de Julho de 2013 – Concede Licença Prêmio a funcionária Elizanete Oliveira Brotas, e dá outras providências.
Portaria nº 106 de 04 de Julho de 2013 – Concede Licença Prêmio a funcionária Dilma Souza Nascimento Guimarães, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei

Lei Municipal Nº 345 de 03 de julho de 2013.

Altera o Parágrafo segundo do Art. 5º e Art. 7º, da Lei Municipal Nº 321 de 26 de Novembro de 2012, modificados pelas Leis 343/2013 e Lei 342/2013, respectivamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 52º da Lei Orgânica Municipal, faço saber que Câmara Municipal Aprovou e Sancionou a seguinte **Lei**:

Art. 1º - O parágrafo segundo do Art. 5º da Lei 321 de 26 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....**Parágrafo segundo**-Estão isentos da contribuição o Poder Público Municipal, em sua totalidade e Residencial até 30Kw/h.

Art. 2º - O Art. 7º da Lei 321/2012, passa a vigorar com seguinte redação:

.....**Art. 7º** - Ficam isento da cobrança os consumidores classificados com rurais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se os dispositivos em contrario, especialmente as Leis municipais 342/2013 e 343/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de América Dourada em 03 de julho de 2013.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 178, DE 04 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR^a. **VERÔNICA GOMES ARAÚJO OLIVEIRA**, PARA O CARGO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO E SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sr^a. **VERÔNICA GOMES ARAUJO OLIVEIRA**, portadora do RG. 0651251770 SSP/BA CPF 910258695-91, para o Cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO E SUPORTE PEDAGÓGICO, Símbolo CC-3, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria

PORTARIA Nº. 103, DE 04 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA **TATIANA SENA DE MIRANDA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO a Srª **TATIANA SENA DE MIRANDA** portadora do CPF Nº 001656285-29 e RG nº 0726678694 SSP/BA, funcionária concursada deste Município, referente ao período de 18/04/2008 a 18/04/2013.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

PORTARIA Nº. 104, DE 04 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA
MARIA DILZA ALVES DE VASCONCELOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO a Srª **MARIA DILZA ALVES DE VASCONCELOS**, portadora do CPF Nº 181386325-34 e RG nº 0253846277 SSP/BA, funcionária efetiva deste Município, referente ao período de 01/03/2003 a 01/03/2008.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

PORTARIA Nº. 105, DE 04 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA
ELIZANETE OLIVEIRA BROTAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO a Srª **ELIZANETE OLIVEIRA BROTAS**, portadora do CPF Nº 547266545-00 e RG nº 0586481516SSP/BA, funcionária concursada deste município desde 18/04/2008, referente ao período de 18/04/2008 a 18/04/2013.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

PORTARIA Nº. 106, DE 04 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA
DILMA SOUZA NASCIMENTO GUIMARÃES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO a Srª **DILMA SOUZA NASCIMENTO GUIMARÃES**, portadora do CPF Nº 886210225-91 e RG nº 0508685001 SSP/BA, funcionária concursada deste município desde 18/04/2008, referente ao período de 18/04/2008 a 18/04/2013.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal